ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA POR CONSULTA FORMAL DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO JHSF CATARINA CORPORATE – FII

RELIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: A consulta formal, realizada nos termos da cláusula 12.3. do regulamento do **FUNDO DE INVESTIMENTO JHSF CATARINA CORPORATE - FII**, fundo de investimento imobiliário, inscrito CNPJ/MF sob o nº 14.609.653/0001-87 ("Regulamento" e "Fundo"), formalizada na presente data, foi finalizada em 24.09.2024, às 17h00, sendo as manifestações de votos recebidas eletronicamente pela **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.,** sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de carteira, por meio do Ato Declaratório nº 3.585, de 2 de outubro de 1995, com sede na cidade e no Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54 ("Planner"), na qualidade de instituição financeira administradora do Fundo.

CONVOCAÇÃO: Convocação encaminhada aos Cotistas do Fundo ("Cotistas") por correio eletrônico em 23.08.2024.

QUÓRUM: Manifestações de voto dos Cotistas detentores de 30,30% das cotas emitidas pelo Fundo.

OBJETO DA CONSULTA FORMAL: Deliberar sobre a:

(i) **As Demonstrações Financeiras devidamente auditadas por auditor independente, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 ("DF 2022").**

(ii) **As Demonstrações Financeiras devidamente auditadas por auditor independente, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 ("DF 2023").**

(iii) **A autorização à Planner para adotar todas as medidas necessárias para o cumprimento e formalização das decisões tomadas em relação às deliberações da presente Consulta Formal.**

DELIBERAÇÕES: Em análise às respostas encaminhadas à Administradora, foram apresentadas manifestação de votos de 30,30% dos Cotistas do Fundo. Em apuração aos votos realizados, as matérias dos itens (I), (II) e (III), objetos da Consulta Formal, foram REPROVADAS, em razão da reprovação pelos

cotistas que representavam 81,41% das cotas presentes, as quais correspondem a 24,67% das cotas emitidas pelo Fundo.

Vale informar que os cotistas representantes de 18,58% das cotas presentes, as quais correspondem a 5,63% das cotas emitidas pelo Fundo, se abstiveram de votar sobre as matérias em questão.

As manifestações de voto estão arquivadas, de forma eletrônica, junto à Administradora.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a consulta formal, sendo lavrada a presenta ata.

Atenciosamente,

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Administradora